



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 016 de 21 de Fevereiro de 2022



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
28 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Carnaval no dia 01 de Março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e Setor Administrativo no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 21 de Fevereiro de 2022.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal